



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 148/2024 - PROAD (11.01.38)**

Nº do Protocolo: 23091.015524/2024-70

Mossoró-RN, 27 de novembro de 2024.

**O PRÓ REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 1.388/2024 Gabinete da Reitoria, de 31 de agosto de 2024, considerando a Portaria n.º 147, de 27 de novembro de 2024, resolve:

**Art. 1º** Retificar o preâmbulo da Portaria n.º 147, de 27 de novembro de 2024, da maneira como segue:

**Onde se lê:** "o que determina o artigo 117 da Lei n.º 14.133/21", **leia-se:** "o que determina o artigo 67 da Lei n.º 8.666/93"

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 27/11/2024 17:44)*

JOCIGLEUSON ALVES DE OLIVEIRA

PRO-REITOR(A)

PROAD (11.01.38)

Matrícula: ###710#6

Visualize o documento original em <https://sipac.ufersa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 148, ano: 2024, tipo: PORTARIA, data de emissão: 27/11/2024 e o código de verificação: 721062436f